

PORTARIA Nº. 057/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao(à) servidor(a) abaixo, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos para:

1- Neuza Cardozo Pinheiro - GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS .

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 18 de Fevereiro de 2020.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

